



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 21/2019

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2020”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2020, na 4ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2019, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2020 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 10 e 11/02/2020;

2ª Reunião Ordinária: 16/04/2020;

3ª Reunião Ordinária: 25/06/2020;

4ª Reunião Ordinária: 19/08/2020;

5ª Reunião Ordinária: 22/10/2020;

6ª Reunião Ordinária: 10/12/2020;

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da tarde, a partir das 13:30h.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora 12 de dezembro de 2019.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

